DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Terça-feira, 13 de outubro de 2026 **Ano III | Edição nº 457** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Cancelamentos 3
Atas de Classificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 1/2026

O MUNICÍPIO DE BORACEIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 492/2026, instaurado para o credenciamento destinado à seleção e eventual contratação de pessoas jurídicas para atuação como oficineiros(as) na execução de cursos e oficinas para os setores Social, Cultura, Educação e Esporte do Município de Boraceia/SP;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 74, inciso IV, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Federal nº 11.878/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Presencial nº 1/2026;

CONSIDERANDO a Ata de Julgamento e o Parecer emitido pelo Agente de Contratação, que concluiu pelo atendimento dos requisitos de habilitação previstos no Edital;

RESOLVE:

Art. 1º

AUTORIZAR o credenciamento da empresa:

63.885.956 RICARDO AUGUSTO PIOVESANA, inscrita no CNPJ nº 63.885.956/0001-38, para credenciamento destinado à seleção e eventual contratação de pessoas jurídicas para atuação como oficineiros(as) na execução de cursos e oficinas, nos termos do Edital de Chamamento Público Presencial nº 1/2026.

Art. 2º

O presente credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, ficando a convocação da credenciada condicionada às necessidades da Administração e às regras previstas no Edital e no Termo de Referência.

Art. 3º

A contratação ocorrerá mediante assinatura do respectivo Contrato Administrativo, observadas as condições estabelecidas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.878/2024.

Art. 4º

Determino:

I – a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados;

II – a convocação da credenciada para assinatura do Contrato Administrativo, observado o prazo previsto no Edital.

Boraceia/SP, 13 de outubro de 2026.
MARCOS VINICIO BILANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 1/2026

O MUNICÍPIO DE BORACEIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 492/2026, instaurado para o credenciamento destinado à seleção e eventual contratação de pessoas jurídicas para atuação como oficineiros(as) na execução de cursos e oficinas para os setores Social, Cultura, Educação e Esporte do Município de Boraceia/SP;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 74, inciso IV, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Federal nº 11.878/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Presencial nº 1/2026;

CONSIDERANDO a Ata de Julgamento e o Parecer emitido pelo Agente de Contratação, que concluiu pelo atendimento dos requisitos de habilitação previstos no Edital;

RESOLVE:

Art. 1º

AUTORIZAR o credenciamento da empresa:

66.636.680 PAULO CESAR DE CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 66.636.680/0001-42, para credenciamento destinado à seleção e eventual contratação de pessoas jurídicas para atuação como oficineiros(as) na execução de cursos e oficinas, nos termos do Edital de Chamamento Público Presencial nº 1/2026.

Art. 2º

O presente credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, ficando a convocação da credenciada condicionada às necessidades da Administração e às regras previstas no Edital e no Termo de Referência.

Art. 3º

A contratação ocorrerá mediante assinatura do respectivo Contrato Administrativo, observadas as condições estabelecidas no Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.878/2024.

Art. 4º

Determino:

I – a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados;

II – a convocação da credenciada para assinatura do Contrato Administrativo, observado o prazo previsto no Edital.

Boraceia/SP, 13 de outubro de 2026.
MARCOS VINICIO BILANCIERI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA
Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Cancelamentos

DESPACHO DE CANCELAMENTO
Pregão Eletrônico nº 43/2026
Processo Administrativo nº 449/2026

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes escolares.

Assunto: Solicitação de cancelamento do Pregão Eletrônico nº 43/2026, Processo Administrativo nº 449/2026.

1. Solicitação do Setor de Educação

A Coordenadoria Municipal de Educação identificou divergências nos itens do Termo de Referência, com destaque para a indicação de dois tecidos diferentes para o mesmo tipo de uniforme, gerando inconformidade nas amostras.

Para assegurar a qualidade, a durabilidade, a economicidade e a segurança dos alunos da Rede Municipal de Ensino, o setor apontou a necessidade de incluir a exigência de laudo laboratorial técnico (composição, gramatura e solidez da cor conforme normas da ABNT), a ser apresentado exclusivamente pelo licitante provisoriamente vencedor após a fase de lances, com amparo no art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Diante das alterações substanciais na instrução, solicitou-se o cancelamento do certame atual para a abertura de um novo processo.

2. Parecer Favorável do Jurídico

O Setor Jurídico manifesta-se **favorável** ao pleito da Coordenadoria de Educação, reconhecendo que:

· A alteração das exigências técnicas e a correção das divergências nos descritivos do edital tornam imprescindível o encerramento do processo em curso.

· A exigência de laudo técnico apenas do licitante primeiro colocado preserva a competitividade e os princípios da razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

· O procedimento resguarda a Administração Pública contra prejuízos ao erário e protege a saúde e a segurança dos estudantes contra substâncias nocivas ou tecidos de baixa durabilidade.

3. Aceite do Prefeito e Determinação de Cancelamento

Considerando a manifestação técnica da Coordenadoria Municipal de Educação e o crivo favorável da Procuradoria Jurídica:

· **Decisão:** ACOLHO a solicitação apresentada pela Coordenadoria Municipal de Educação.

· **Determinação:** Fica determinado o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 43/2026, referente ao Processo Administrativo nº 449/2026.

· **Providências:** DETERMINA-SE a abertura de um novo Processo Administrativo devidamente corrigido, contendo as adequações relativas aos laudos laboratoriais técnicos e descritivos de uniformes escolares.

Boraceia/SP, 13 de outubro de 2026
MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

.....

Atas de Classificação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 (interno)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2026
COMPRASNET Nº 986245-10/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal, com disponibilização dos respectivos cilindros em regime de comodato.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br, informando a Unidade Compradora 986245 e o Número da contratação no compras.gov é Pregão Eletrônico 986245-10/2026, do Portal Nacional de Contratações Públicas, através dos filtros disponíveis e do site da Prefeitura de Boraceia

.....